

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Procurador-Geral da República

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA  
Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA  
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....	4
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	4
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	4
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	5
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	5
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	5
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	5
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	6
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	6
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	8
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	20
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	20
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	21
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	21
Expediente .....	27

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 182, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 51 - inciso II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.020615/2019-15, resolve:

Art. 1º Suspender o pagamento do adicional de insalubridade, com efeitos retroativos a 22/01/2020, à servidora RAQUEL BALABAN DIAS, Analista do MPU/Odontologia, matrícula n.º 23389-7, lotada no Núcleo de Assistência à Saúde e Bem-Estar da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos termos dos artigos 68, § 2º, e 69, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, e no Parecer SEORI/AUDIN-MPU Nº 843/2018, com reposição ao erário na forma estabelecida pelo artigo 46 da Lei n.º 8.112/90.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

**PORTARIA Nº 250, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Institui a comissão para estudo acerca da utilização e desfazimento dos veículos que compõem da frota da Procuradoria-Geral da República.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 6º, inciso XXXVII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º A Comissão responsável pela elaboração de estudo acerca da utilização e desfazimento dos veículos que compõem a frota da Procuradoria-Geral da República fica instituída por esta Portaria.

Art. 2º Ficam designados para a compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I - Marcos Ronaldo Freire Araújo, matrícula 11.617, DTI/SSIN;

II - Lindomar Joaquim da Silva, matrícula 3.838, DTI/SSIN;

III - Jacques Emerson Rosas da Luz, matrícula 15.874, DTI/SSIN;

IV - Vinícius Salomão de Aquino, matrícula 30.167, ASTEC/SG; e

V - Dimas Policarpo Ferreira Júnior, matrícula 4.675, DICNE/SA.

Art. 3º O presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e impedimentos, por um integrante lotado na Secretaria de Segurança Institucional, obedecendo-se a ordem dos incisos do art. 2º.

Art. 4º Os resultados do trabalho da Comissão serão apresentados ao Secretário-Geral do Ministério Público Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da vigência da Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

## GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

DESPACHO Nº 225, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.001981/2020-17. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: FRANCISCO LEONARDO MOURA DA SILVA, matrícula número 30.026, Técnico do MPU/Administração, lotado no Gabinete do Procurador da República Dr. Antonio Marcos da Silva de Jesus, na PRM Salgueiro-Ouruçuri, PE. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como no art. 6º, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 8, de 21 de janeiro de 2020, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao teletrabalho na cidade de Aquiraz, CE, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observado o disposto no art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 8/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 234, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.000707/2020-12. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: NÍVEA PAULA ASSENCIO, matrícula número 19.561, Técnica do MPU/Administração, ocupante da Função FC-2, Assistente Nível II, lotada na Secretaria Estadual da PR/MG. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como no art. 6º, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 8, de 21 de janeiro de 2020, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao teletrabalho na cidade de São João Del Rey/MG, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observado o disposto no art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 8/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 296, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.007102/2019-19. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADA: CRISTIANE KYOKO KANASHIRO, matrícula nº 26639, TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: De acordo com Informação e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas e no uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 29/3/2019, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELY DE CARVALHO  
Secretária-Geral Adjunta do MPF

EXTRATO DE DESPACHO

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do PROCURADOR DA REPÚBLICA Alfredo Carlos Gonzaga Falcao Junior, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Alfredo Carlos Gonzaga Falcao Junior	1174	PR-PE	06/07/2004 a 04/07/2009	27/02/2020 a 28/02/2020	20/02/2020

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Procuradora Regional da República  
Secretária-Geral Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ADRIANA PEIXOTO OLIVEIRA, matrícula 5074.

Fiscal Administrativo Substituto: SUEMILA PAIM ONODA, matrícula 27272.

Fiscal Técnico: FELIPE GAZZONI MACHADO, matrícula 29503.

Fiscal Técnico Substituto: VALTER GIUGNO ABRUZZI, matrícula 20529.

Instrumento Negocial: Termo de Convênio

Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Objeto: Permitir ao MPF o acesso às informações registradas no Sistema SINAPI, mediante o uso de recursos de comunicação de dados pela internet, em seu próprio ambiente e a qualquer tempo, a fim de obter as referências técnicas de engenharia de custos, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS

PORTARIA Nº 45, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ELIZILENE ARRUDA DE SOUZA, matrícula 6782.

Fiscais Administrativos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscal Técnico: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscais Técnicos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467 e ELIZILENE ARRUDA DE SOUZA, matrícula 6782.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 03/2020.

Empresa: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA-EPP. - CNPJ/MF nº 03.160.007/0001-69.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, de forma parcelada, de água mineral, com e sem gás, envasadas em garrafas de 500ml, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DESPACHO Nº 303, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo nº 1.21.000.000161/2020-70. ASSUNTO: Remoção. INTERESSADA: PÂMELA CRISTINA SCHEID ROSSATO, matrícula nº 30187, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria da República no Município de Ponta Porã. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, e em consonância com o Parecer nº 019/2017/CONJUR, INDEFIRO o pedido de remoção da servidora para a Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul, por motivo de acompanhamento de cônjuge, em virtude da preexistência de ruptura da convivência familiar por ato voluntário das partes. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLÁUDIA ROQUE  
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 323, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo nº 1.00.000.003138/2020-67. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: MARIANA RODRIGUES GEHRE CHAGAS, matrícula nº 6459, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Município de Imperatriz. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Município de Rondonópolis, por motivo de acompanhamento de cônjuge, pelo prazo de 1 (um) ano, condicionada a prorrogação à comprovação da permanência da situação fática ensejadora, com fundamento no art. 1º - § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 13 de março de 2020, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLÁUDIA ROQUE  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 57, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região nº 87, de 06 de maio de 2019, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº 62, de 1º de abril de 2019, a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias da Exma. Procuradora Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	PERÍODO DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DAS FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dra. Zélia Luiza Pierdoná	03/04/2019 a 10/04/2019	28/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando a tramitação do PGEA nº 1.04.000.000331/2019-63 que trata de estudo de viabilidade de novo layout da recepção, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República LUIZ CARLOS WEBER, matrícula 563, ADRIANA ZAWADA MELO, matrícula 590, CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ, matrícula 541, CRISTIANA DUTRA BRUNELLI NÁCUL, matrícula 604, e JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA, matrícula 128, e os servidores CESAR TODESCHINI, matrícula 20943, DANIEL DE LIMA SALDANHA, matrícula 5266 e IDALÉCIO MARTINS MORAES, matrícula 13090, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para apreciação das propostas a serem apresentadas pelos arquitetos Emerson José Vidigal e Fabio Domingos Batista para o novo layout da recepção no pavimento térreo da sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BECKHAUSEN

Procurador Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a titularidade do 4º Ofício da Procuradoria da República no Acre, em razão da remoção do Procurador da República JOEL BOGO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando a remoção do Procurador da República JOEL BOGO e as deliberações dos membros lotados na Procuradoria da República no Acre diante da vacância do 4º Ofício, resolve:

Art. 1º Designar a titularidade do 4º Ofício da PR/AC ao Procurador da República Dr. HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º – Dispensar a servidora ALINE LOPES MOREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 16.865, do encargo de substituta eventual da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, código FC-3, desta Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares.

Art. 2º – Designar a servidora DENISY DAMÁSIO ALBUQUERQUE, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26432, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, código FC-3, desta Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares.

MARCIAL DUARTE COELHO  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui a escala de plantão judicial de membro na Procuradoria da República em Tabatinga-AM.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA Valdir Monteiro Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, regulamentada pela Portaria PR-AM nº 372, de 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o plantão judicial na Procuradoria da República no Município de Tabatinga-AM, conforme a escala abaixo:

Mês	Período	Procurador
MARÇO / 2020	04 a 06	VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR
MARÇO / 2020	09 a 13	VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR

VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR  
Procurador da República  
Procuradoria da República em Tabatinga

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR COORDENADOR da Procuradoria da República no Município de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PR-BA nº 29, de 07 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o despacho PRESI SEI/TRF1 - 9822665, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 21 de fevereiro de 2020, que suspende o expediente da Justiça Federal nesta subseção.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente interno e externo na Procuradoria da República em Barreiras/BA no dia 21 de fevereiro de 2020 a partir de 12:00h (meio dia) e a suspensão do expediente do dia 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Encaminhe-se cópia da presente portaria ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia, à Subseção Judiciária de Barreiras, à Delegacia da Polícia Federal.

RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA  
Procurador da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições da Resolução CSMFP n. 159, de 6 de outubro de 2015, em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA, matrícula 1104, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 20 a 26/5/2019 (Portaria PR-GO nº 68, de 28 de março de 2019), a ser usufruída no seguinte período: 17 e 20/4/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I  
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO	NOME	MAT.	OFÍCIO
Gustavo Nogami	952	2º Ofício	Desoneração	02 a 31/03/2020	Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani	1142	8º Ofício
Denise Nunes Rocha Muller Slhessarenko	1305	10º Ofício	Folgas compensatórias	02 a 12/03/2020	Ariella Barbosa Lima	1090	6º Ofício

GUSTAVO NOGAMI  
Procurador-Chefe da PR/MT

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
José Augusto Torres Potiguar	228	1º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	13 a 20/02/20	Nayana Fadul da Silva	1178	7º Ofício da PR-PA
José Augusto Torres Potiguar	228	1º Ofício da PR-PA	Férias	26 a 29/02/20	Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA
-	-	2º Ofício da PR-PA	Vago	03 a 09/02/20	Nayana Fadul da Silva	1178	7º Ofício da PR-PA
Bruno Araújo Soares Valente	1144	4º Ofício da PR-PA	Férias	17 a 27/02/20	Meliza Alves Barbosa Pessoa	1355	8º Ofício da PR-PA
Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira	1522	6º Ofício da PR-PA	Licença para exercício de mandato associativo	07 a 16/02/20	Bruno Araújo Soares Valente	1144	4º Ofício da PR-PA
Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira	1522	6º Ofício da PR-PA	Licença para exercício de mandato associativo	17 a 29/02/20	Vitor Souza Cunha	1472	12º Ofício da PR-PA

Meliza Alves Barbosa Pessoa	1355	8º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	03 a 10/02/20	Paulo Roberto Sampaio Santiago	1476	11º Ofício da PR-PA
Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	13/02/20	Felipe de Moura Palha e Silva	1430	3º Ofício da PR-PA
-	-	10º Ofício da PR-PA	Vago	10 a 29/02/20	Ricardo Augusto Negrini	1483	2º Ofício da PR-PA
Paulo Roberto Sampaio Santiago	1476	11º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	17 a 28/02/20	Felipe de Moura Palha e Silva	1430	3º Ofício da PR-PA
Vitor Souza Cunha	1472	12º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	3 a 7/02/20	Felipe de Moura Palha e Silva	1430	3º Ofício da PR-PA
Thais Santi Cardoso da Silva	1373	1º Of. da PRM Altamira	Férias	17 a 20/02/20	Paulo Henrique Cardozo	1616	3º Of. da PRM Altamira
Isadora Chaves Carvalho	1623	4º Of. da PRM Altamira	Folga de plantão	26/02 a 06/03/20	Adriano Augusto Lanna de Oliveira	1621	2º Of. da PRM Altamira
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	2º da PRM Marabá	Lotação provisória PGR – Port. PGR/MPF nº 1233/2019	17 a 29/2/20	Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA
Sadi Flores Machado	1619	Of. Ún. de Paragominas	Férias	12 a 14/02/20	Felipe de Moura Palha e Silva	1430	3º Ofício da PR-PA
Sadi Flores Machado	1619	Of. Ún. de Paragominas	Férias	17 a 21/02/20	Nicole Campos Costa	1544	2º Ofício da PRM Tucuruí

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

e:

Considerando o resultado final do concurso de remoção para o cargo de Procurador da República, conforme a PORTARIA PGR/MPF Nº 118, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União – Seção II, de 14/02/2020, p. 65;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a titularidade do 6º Ofício da PR-PA ao Procurador Jorge Maurício Porto Klanovicz.

Art. 2º Designar a titularidade do 10º Ofício da PR-PA ao Procurador Felipe Giardini.

Art. 3º Designar a titularidade do 11º Ofício/PRDC da PR-PA à Procuradora Nicole Campos Costa.

Art. 4º Designar a titularidade do 12º Ofício da PR-PA à Procuradora Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira.

Art. 5º Designar a titularidade do ofício único da PRM-Paragominas ao Procurador Renan Alexandre Corrêa de Lima.

Art. 6º Designar a titularidade do 2º ofício da PRM-Santarém à Procuradora Patricia Daros Xavier.

Art. 7º Designar a titularidade do 3º ofício da PRM-Santarém ao Procurador Hugo Elias Silva Charchar.

Art. 8º Designar a titularidade do 2º ofício da PRM-Itaituba ao Procurador Gabriel Dalla Favera de Oliveira.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de março de 2020.

Dê-se ciência e publique-se.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/PA nº 46, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO, de 13 de dezembro de 2019, p.

41.

Onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR	SERVIDOR
17 a 21	Ricardo Augusto Negrini	Valtinho Santos
22 a 01/03	Meliza Barbosa	Vonei Figueiredo

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR	SERVIDOR
17 a 21	Ricardo Augusto Negrini	Valtinho Santos
22 a 01/03	Meliza Barbosa	Valtinho Santos (22 a 23)
		Francisco Costa (24 a 25)
		Volnei Figueiredo (26/02 a 01/03/2020)

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA  
Procurador-Chefe da PR/PA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e na Portaria PRC/PR Nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios e períodos indicados no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PAULA CRISTINA CONTI THA

ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
27/01/2020	28/01/2020	LETICIA POHL MARTELLO	PR-PR - 09º Ofício	799	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	JOSE SOARES FRISCH	PR-PR - 13º Ofício	893	
01/02/2020	02/02/2020	ELIZABETH GUMIEL DE TOLEDO	PR-PR - 03º Ofício	123	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	PR-PR - 04º Ofício	738	
03/02/2020	06/02/2020	JOSE SOARES FRISCH	PR-PR - 13º Ofício	893	FÉRIAS	ALEXANDRE MELZ NARDES	PR-PR - 12º Ofício	929	
01/02/2020	06/02/2020	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI	PR-PR - 06º Ofício	752	FÉRIAS	RENITA CUNHA KRAVETZ	PR-PR - 05º Ofício	644	
07/02/2020	07/02/2020	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI	PR-PR - 06º Ofício	752	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	RENITA CUNHA KRAVETZ	PR-PR - 05º Ofício	644	
01/02/2020	08/02/2020	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	PR-PR - 20º Ofício	873	FÉRIAS	RAFAEL BRUM MIRON	PR-PR - 11º Ofício	911	
03/02/2020	09/02/2020	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PR-PR - 18º Ofício	1095	

03/02/2020	09/02/2020	ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	PR-PR - 16º Ofício	955	ATIVIDADE NA FORÇA TAREFA	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS	PR-PR - 02º Ofício	169	
03/02/2020	09/02/2020	ELIZABETH GUMIEL DE TOLEDO	PR-PR - 03º Ofício	123	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	PR-PR - 04º Ofício	738	
03/02/2020	09/02/2020	ELOISA HELENA MACHADO	PR-PR - 21º Ofício	855	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	LUIS SERGIO LANGOWSKI	PR-PR - 01º Ofício	195	
10/02/2020	10/02/2020	ELENA URBANAVICIUS MARQUES	PR-PR - 10º Ofício	782	DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	RAFAEL BRUM MIRON	PR-PR - 11º Ofício	911	
03/02/2020	12/02/2020	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	FÉRIAS	LETICIA POHL MARTELLO	PR-PR - 09º Ofício	799	
07/02/2020	12/02/2020	JOSE SOARES FRISCH	PR-PR - 13º Ofício	893	FÉRIAS	MONICA DOROTEA BORA	PR-PR - 14º Ofício	993	
10/02/2020	12/02/2020	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	PR-PR - 20º Ofício	873	LICENÇA PRÊMIO	RAFAEL BRUM MIRON	PR-PR - 11º Ofício	911	
10/02/2020	16/02/2020	ELOISA HELENA MACHADO	PR-PR - 21º Ofício	855	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI	PR-PR - 06º Ofício	752	
10/02/2020	16/02/2020	ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	PR-PR - 16º Ofício	955	ATIVIDADE NA FORÇA TAREFA	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS	PR-PR - 02º Ofício	169	
10/02/2020	16/02/2020	ELIZABETH GUMIEL DE TOLEDO	PR-PR - 03º Ofício	123	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	PR-PR - 04º Ofício	738	
10/02/2020	16/02/2020	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	RENITA CUNHA KRAVETZ	PR-PR - 05º Ofício	644	
17/02/2020	21/02/2020	RAFAEL BRUM MIRON	PR-PR - 11º Ofício	911	DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	PR-PR - 20º Ofício	873	
21/02/2020	21/02/2020	RENITA CUNHA KRAVETZ	PR-PR - 05º Ofício	644	DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI	PR-PR - 06º Ofício	752	
18/02/2020	21/02/2020	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	PR-PR - 04º Ofício	738	DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS	PR-PR - 02º Ofício	169	

13/02/2020	22/02/2020	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	FÉRIAS	YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA	PR-PR - 07º Ofício	763	
17/02/2020	25/02/2020	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PR-PR - 18º Ofício	1095	
17/02/2020	25/02/2020	MONICA DOROTEA BORA	PR-PR - 14º Ofício	993	FÉRIAS	JOSE SOARES FRISCH	PR-PR - 13º Ofício	893	
17/02/2020	25/02/2020	ELIZABETH GUMIEL DE TOLEDO	PR-PR - 03º Ofício	123	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	LUIS SERGIO LANGOWSKI	PR-PR - 01º Ofício	195	
24/02/2020	25/02/2020	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	FÉRIAS	YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA	PR-PR - 07º Ofício	763	
26/02/2020	26/02/2020	MONICA DOROTEA BORA	PR-PR - 14º Ofício	993	FÉRIAS	ALEXANDRE MELZ NARDES	PR-PR - 12º Ofício	929	
27/02/2020	28/02/2020	MONICA DOROTEA BORA	PR-PR - 14º Ofício	993	DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ALEXANDRE MELZ NARDES	PR-PR - 12º Ofício	929	
26/02/2020	28/02/2020	RENITA CUNHA KRAVETZ	PR-PR - 05º Ofício	644	DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI	PR-PR - 06º Ofício	752	
26/02/2020	28/02/2020	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	PR-PR - 20º Ofício	873	DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ELENA URBANAVICIUS MARQUES	PR-PR - 10º Ofício	782	
26/02/2020	28/02/2020	RAFAEL BRUM MIRON	PR-PR - 11º Ofício	911	DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ELENA URBANAVICIUS MARQUES	PR-PR - 10º Ofício	782	
26/02/2020	29/02/2020	ELIZABETH GUMIEL DE TOLEDO	PR-PR - 03º Ofício	123	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS	PR-PR - 02º Ofício	169	
26/02/2020	29/02/2020	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	FÉRIAS	LETICIA POHL MARTELLO	PR-PR - 09º Ofício	799	
26/02/2020	29/02/2020	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	PR-PR - 04º Ofício	738	FÉRIAS	LUIS SERGIO LANGOWSKI	PR-PR - 01º Ofício	195	
26/02/2020	01/03/2020	ELOISA HELENA MACHADO	PR-PR - 21º Ofício	855	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI	PR-PR - 06º Ofício	752	
26/02/2020	01/03/2020	LAURA GONCALVES TESSLER	5º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1206	ATIVIDADE NA FORÇA TAREFA	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PR-PR - 17º Ofício	997	

## PORTARIA Nº 142, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e na Portaria PRC/PR Nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos e períodos indicados no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

PAULA CRISTINA CONTI THA

## ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
01/02/2020	15/02/2020	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM	2º Ofício da PRM de Guaíra	1546	FÉRIAS	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA	1º Ofício da PRM de Guaíra	1588	
01/02/2020	02/02/2020	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	2º Ofício (LAXC) PRM-Londrina	1063	FÉRIAS	JOSE MAURO LUIZAO	5º Ofício (JML) PRM-Londrina	948	
01/02/2020	02/02/2020	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	587	FÉRIAS	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259	
01/02/2020	02/02/2020	DANIELA CASELANI SITTA	8º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1257	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	LUCAS BERTINATO MARON	2º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1399	
01/02/2020	02/02/2020	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN	1º Ofício (GCG) PRM-Londrina	1112	FÉRIAS	MARCELO DE SOUZA	4º Ofício (MS) PRM-Londrina	1093	
01/02/2020	02/02/2020	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1389	LICENÇA PRÊMIO	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1423	
03/02/2020	07/02/2020	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1390	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1423	
03/02/2020	08/02/2020	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	587	FÉRIAS	LUCAS BERTINATO MARON	2º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1399	
03/02/2020	08/02/2020	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN	1º Ofício (GCG) PRM-Londrina	1112	FÉRIAS	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	2º Ofício (LAXC) PRM-Londrina	1063	
01/02/2020	08/02/2020	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835	FÉRIAS	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149	

03/02/2020	12/02/2020	JOSE MAURO LUIZAO	5º Ofício (JML) PRM-Londrina	948	FÉRIAS	MARCELO DE SOUZA	4º Ofício (MS) PRM-Londrina	1093	
03/02/2020	13/02/2020	DANIELA CASELANI SITTA	8º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1257	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259	
05/02/2020	15/02/2020	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463	FÉRIAS	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	1º Ofício da PRM de Cascavel	1014	
10/02/2020	16/02/2020	---	5º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	-	OFÍCIO VAGO	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	587	
10/02/2020	16/02/2020	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1389	LICENÇA PRÊMIO	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1423	
17/02/2020	21/02/2020	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM	2º Ofício da PRM de Guaíra	1546	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA	1º Ofício da PRM de Guaíra	1588	
17/02/2020	21/02/2020	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1390	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	DANIELA CASELANI SITTA	8º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1257	
20/02/2020	21/02/2020	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1423	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LUCAS BERTINATO MARON	2º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1399	
13/02/2020	22/02/2020	JOSE MAURO LUIZAO	5º Ofício (JML) PRM-Londrina	948	FÉRIAS	CINTIA MARIA DE ANDRADE	3º Ofício (CMA) PRM-Londrina	815	
17/02/2020	25/02/2020	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1389	LICENÇA PRÊMIO	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	9º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1028	
17/02/2020	25/02/2020	LAURA GONCALVES TESSLER	5º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1206	ATIVIDADE NA FORÇA TAREFA	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	587	
26/02/2020	28/02/2020	ANDRE BORGES ULIANO	2º Ofício da PRM de Cascavel	1469	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	1º Ofício da PRM de Cascavel	1014	
26/02/2020	28/02/2020	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA	1º Ofício da PRM de Guaíra	1588	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM	2º Ofício da PRM de Guaíra	1546	

26/02/2020	28/02/2020	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1423	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LUCAS BERTINATO MARON	2º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1399	
26/02/2020	28/02/2020	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149	
26/02/2020	28/02/2020	CINTIA MARIA DE ANDRADE	3º Ofício (CMA) PRM-Londrina	815	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	MARCELO DE SOUZA	4º Ofício (MS) PRM-Londrina	1093	
27/02/2020	28/02/2020	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	2º Ofício da PRM de Maringa	704	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	NATALICIO CLARO DA SILVA	1º Ofício da PRM de Maringa	584	
26/02/2020	01/03/2020	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1389	LICENÇA PRÊMIO	DANIELA CASELANI SITTA	8º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1257	
17/02/2020	01/03/2020	---	2º Ofício da PRM de Umuarama		OFÍCIO VAGO	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO	1º Ofício da PRM de Umuarama	1498	

## PORTARIA Nº 143, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014;

Considerando a vantajosidade econômica da designação em substituição na modalidade remota em relação aos gastos com diárias e passagens para itinerância;

Considerando, por fim, que na Seção Judiciária do Paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – E-Proc, enquanto os raros autos físicos podem ser deslocados entre as unidades por meio de malote, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atenderem a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais do ofício na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º O Procurador indicado fica responsável por todos os autos judiciais e extrajudiciais distribuídos ou conclusos ao ofício no período da substituição, sendo vedado restituir o feito sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação em substituição.

Art. 3º Nos termos do art. 32, § 3º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 4º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PAULA CRISTINA CONTI THA

## ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
01/02/2020	04/02/2020	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463	FÉRIAS	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	Ofício da PRM de Pato Branco	1521	

01/02/2020	05/02/2020	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrao	1345	FÉRIAS	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	9º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1028	
06/02/2020	07/02/2020	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrao	1345	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	9º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1028	
01/02/2020	07/02/2020	DANIELLE DIAS CURVELO	3º Ofício da PRM de Maringa	1003	FÉRIAS	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	Ofício da PRM de Paranavaí	1417	
03/02/2020	09/02/2020	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PR-PR - 15º Ofício	859	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Ofício da PRM de Paranagua	1353	
03/02/2020	09/02/2020	---	5º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu		OFÍCIO VAGO	ANDRE BORGES ULIANO	2º Ofício da PRM de Cascavel	1469	
03/02/2020	09/02/2020	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1389	LICENÇA PRÊMIO	CINTIA MARIA DE ANDRADE	3º Ofício (CMA) PRM- Londrina	815	
03/02/2020	12/02/2020	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	Ofício da PRM de Apucarana	1161	FÉRIAS	DIOGO CASTOR DE MATTOS	Ofício da PRM de Jacarezinho	1385	
10/02/2020	14/02/2020	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1390	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrao	1345	
10/02/2020	16/02/2020	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PR-PR - 15º Ofício	859	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Ofício da PRM de Paranagua	1353	
03/02/2020	16/02/2020	---	2º Ofício da PRM de Umuarama	-	OFÍCIO VAGO	MAICON FABRICIO ROCHA	Ofício da PRM de Campo Mourão	1468	
20/02/2020	21/02/2020	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	Ofício da PRM de Guarapuava	1438	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149	
17/02/2020	25/02/2020	ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	PR-PR - 16º Ofício	955	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	DIOGO CASTOR DE MATTOS	Ofício da PRM de Jacarezinho	1385	
17/02/2020	25/02/2020	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PR-PR - 15º Ofício	859	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	Ofício da PRM de Apucarana	1161	

17/02/2020	25/02/2020	ELOISA HELENA MACHADO	PR-PR - 21º Ofício	855	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Ofício da PRM de Paranagua	1350	
26/02/2020	28/02/2020	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Ofício da PRM de Paranagua	1353	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PR-PR - 17º Ofício	997	
26/02/2020	28/02/2020	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	Ofício da PRM de Paranaíba	1417	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	DANIELLE DIAS CURVELO	3º Ofício da PRM de Maringa	1003	
26/02/2020	28/02/2020	LAURA GONCALVES TESSLER	Ofício da PRM de União da Vitória	1206	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	Ofício da PRM de Guarapuava	1438	
26/02/2020	28/02/2020	DIOGO CASTOR DE MATTOS	Ofício da PRM de Jacarezinho	1385	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	Ofício da PRM de Apucarana	1161	
26/02/2020	01/03/2020	ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	PR-PR - 16º Ofício	955	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN	1º Ofício (GCG) PRM- Londrina	1112	
26/02/2020	01/03/2020	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PR-PR - 15º Ofício	859	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	Ofício da PRM de Apucarana	1161	
26/02/2020	01/03/2020	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Ofício da PRM de Paranagua	1350	

## PORTARIA Nº 146, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

I - Designar os Procuradores da República para responderem pelo plantão nos períodos abaixo indicados:

CURITIBA E PARANAGUÁ			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 03/02/2020	11:00 de 04/02/2020	PR-PR	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
19:00 de 04/02/2020	11:00 de 05/02/2020	PR-PR	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
19:00 de 05/02/2020	11:00 de 06/02/2020	PR-PR	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
19:00 de 06/02/2020	11:00 de 07/02/2020	PR-PR	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
19:00 de 07/02/2020	11:00 de 10/02/2020	PR-PR	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
19:00 de 10/02/2020	11:00 de 11/02/2020	PR-PR	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO
19:00 de 11/02/2020	11:00 de 12/02/2020	PR-PR	SERGIO VALLADAO FERRAZ

19:00 de 12/02/2020	11:00 de 13/02/2020	PR-PR	SERGIO VALLADAO FERRAZ
19:00 de 13/02/2020	11:00 de 14/02/2020	PR-PR	SERGIO VALLADAO FERRAZ
19:00 de 14/02/2020	11:00 de 17/02/2020	PR-PR	SERGIO VALLADAO FERRAZ
19:00 de 17/02/2020	11:00 de 18/02/2020	PR-PR	JOSE SOARES FRISCH
19:00 de 18/02/2020	11:00 de 19/02/2020	PR-PR	JOSE SOARES FRISCH
19:00 de 19/02/2020	11:00 de 20/02/2020	PR-PR	JOSE SOARES FRISCH
19:00 de 20/02/2020	11:00 de 21/02/2020	PR-PR	JOSE SOARES FRISCH
19:00 de 21/02/2020	13:00 de 26/02/2020 (feriado nacional)	PR-PR	JOSE SOARES FRISCH
19:00 de 26/02/2020	11:00 de 27/02/2020	PR-PR	LETICIA POHL MARTELLO
19:00 de 27/02/2020	11:00 de 28/02/2020	PR-PR	LETICIA POHL MARTELLO
19:00 de 28/02/2020	11:00 de 02/03/2020	PR-PR	LETICIA POHL MARTELLO

## FOZ DO IGUAÇU E FRANCISCO BELTRÃO

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 03/02/2020	11:00 de 04/02/2020	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 04/02/2020	11:00 de 05/02/2020	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 05/02/2020	11:00 de 06/02/2020	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 06/02/2020	11:00 de 07/02/2020	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 07/02/2020	11:00 de 10/02/2020	PRM-FOZ	JULIANO BAGGIO GASPERIN
19:00 de 10/02/2020	11:00 de 11/02/2020	PRM-FOZ	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
19:00 de 11/02/2020	11:00 de 12/02/2020	PRM-FOZ	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
19:00 de 12/02/2020	11:00 de 13/02/2020	PRM-FOZ	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
19:00 de 13/02/2020	11:00 de 14/02/2020	PRM-FOZ	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
19:00 de 14/02/2020	11:00 de 17/02/2020	PRM-FOZ	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
19:00 de 17/02/2020	11:00 de 18/02/2020	PRM-F.BELTRAO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO
19:00 de 18/02/2020	11:00 de 19/02/2020	PRM-F.BELTRAO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO
19:00 de 19/02/2020	11:00 de 20/02/2020	PRM-F.BELTRAO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO
19:00 de 20/02/2020	11:00 de 21/02/2020	PRM-F.BELTRAO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO
19:00 de 21/02/2020	13:00 de 26/02/2020 (feriado nacional)	PRM-F.BELTRAO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO
19:00 de 26/02/2020	11:00 de 27/02/2020	PRM-FOZ	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA
19:00 de 27/02/2020	11:00 de 28/02/2020	PRM-FOZ	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA
19:00 de 28/02/2020	11:00 de 02/03/2020	PRM-FOZ	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA

## MARINGÁ E PARANAVÁ

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 03/02/2020	11:00 de 04/02/2020	PRM-MARINGA	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
19:00 de 04/02/2020	11:00 de 05/02/2020	PRM-MARINGA	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
19:00 de 05/02/2020	11:00 de 06/02/2020	PRM-MARINGA	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
19:00 de 06/02/2020	11:00 de 07/02/2020	PRM-MARINGA	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
19:00 de 07/02/2020	11:00 de 10/02/2020	PRM-MARINGA	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
19:00 de 10/02/2020	11:00 de 11/02/2020	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA

19:00 de 11/02/2020	11:00 de 12/02/2020	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 12/02/2020	11:00 de 13/02/2020	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 13/02/2020	11:00 de 14/02/2020	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 14/02/2020	11:00 de 17/02/2020	PRM-MARINGA	NATALICIO CLARO DA SILVA
19:00 de 17/02/2020	11:00 de 18/02/2020	PRM-MARINGA	DANIELLE DIAS CURVELO
19:00 de 18/02/2020	11:00 de 19/02/2020	PRM-MARINGA	DANIELLE DIAS CURVELO
19:00 de 19/02/2020	11:00 de 20/02/2020	PRM-MARINGA	DANIELLE DIAS CURVELO
19:00 de 20/02/2020	11:00 de 21/02/2020	PRM-MARINGA	DANIELLE DIAS CURVELO
19:00 de 21/02/2020	13:00 de 26/02/2020 (feriado nacional)	PRM-MARINGA	DANIELLE DIAS CURVELO
19:00 de 26/02/2020	11:00 de 27/02/2020	PRM-MARINGA	DANIELLE DIAS CURVELO
19:00 de 27/02/2020	11:00 de 28/02/2020	PRM-MARINGA	DANIELLE DIAS CURVELO
19:00 de 28/02/2020	11:00 de 02/03/2020	PRM-MARINGA	DANIELLE DIAS CURVELO

## CASCAVEL E PATO BRANCO

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 07/02/2020	11:00 de 10/02/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 14/02/2020	11:00 de 17/02/2020	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 21/02/2020	13:00 de 26/02/2020 (feriado nacional)	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 28/02/2020	11:00 de 02/03/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
PLANTÃO LOCAL			
19:00 de 03/02/2020	11:00 de 04/02/2020	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 04/02/2020	11:00 de 05/02/2020	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 05/02/2020	11:00 de 06/02/2020	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 06/02/2020	11:00 de 07/02/2020	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 10/02/2020	11:00 de 11/02/2020	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 11/02/2020	11:00 de 12/02/2020	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 12/02/2020	11:00 de 13/02/2020	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 13/02/2020	11:00 de 14/02/2020	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
00:00 de 17/02/2020	11:00 de 17/02/2020	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 17/02/2020	11:00 de 18/02/2020	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 18/02/2020	11:00 de 19/02/2020	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 19/02/2020	11:00 de 20/02/2020	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 20/02/2020	11:00 de 21/02/2020	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 26/02/2020	11:00 de 27/02/2020	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 27/02/2020	11:00 de 28/02/2020	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 03/02/2020	11:00 de 04/02/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 04/02/2020	11:00 de 05/02/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 05/02/2020	11:00 de 06/02/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 06/02/2020	11:00 de 07/02/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 10/02/2020	11:00 de 11/02/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR

19:00 de 11/02/2020	11:00 de 12/02/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 12/02/2020	11:00 de 13/02/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 13/02/2020	11:00 de 14/02/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 17/02/2020	11:00 de 18/02/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 18/02/2020	11:00 de 19/02/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 19/02/2020	11:00 de 20/02/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 20/02/2020	11:00 de 21/02/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 26/02/2020	11:00 de 27/02/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 27/02/2020	11:00 de 28/02/2020	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR

## LONDRINA, JACAREZINHO E APUCARANA

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 03/02/2020	11:00 de 04/02/2020	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 04/02/2020	11:00 de 05/02/2020	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 05/02/2020	11:00 de 06/02/2020	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 06/02/2020	11:00 de 07/02/2020	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 07/02/2020	11:00 de 10/02/2020	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 10/02/2020	11:00 de 11/02/2020	PRM-LONDRINA	MARCELO DE SOUZA
19:00 de 11/02/2020	11:00 de 12/02/2020	PRM-LONDRINA	MARCELO DE SOUZA
19:00 de 12/02/2020	11:00 de 13/02/2020	PRM-LONDRINA	MARCELO DE SOUZA
19:00 de 13/02/2020	11:00 de 14/02/2020	PRM-LONDRINA	MARCELO DE SOUZA
19:00 de 14/02/2020	11:00 de 17/02/2020	PRM-LONDRINA	MARCELO DE SOUZA
19:00 de 17/02/2020	11:00 de 18/02/2020	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 18/02/2020	11:00 de 19/02/2020	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 19/02/2020	11:00 de 20/02/2020	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 20/02/2020	11:00 de 21/02/2020	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 21/02/2020	13:00 de 26/02/2020 (feriado nacional)	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 26/02/2020	11:00 de 27/02/2020	PRM-LONDRINA	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS
19:00 de 27/02/2020	11:00 de 28/02/2020	PRM-LONDRINA	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS
19:00 de 28/02/2020	11:00 de 02/03/2020	PRM-LONDRINA	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS

## PONTA GROSSA/TELÊMACO BORBA, GUARAPUAVA, UNIÃO DA VITÓRIA E PITANGA

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 03/02/2020	11:00 de 04/02/2020	PRM-P.GROSSA	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF
19:00 de 04/02/2020	11:00 de 05/02/2020	PRM-P.GROSSA	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF
19:00 de 05/02/2020	11:00 de 06/02/2020	PRM-P.GROSSA	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF
19:00 de 06/02/2020	11:00 de 07/02/2020	PRM-P.GROSSA	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF
19:00 de 07/02/2020	11:00 de 10/02/2020	PRM-P.GROSSA	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF
19:00 de 10/02/2020	11:00 de 11/02/2020	PRM-P.GROSSA	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 11/02/2020	11:00 de 12/02/2020	PRM-P.GROSSA	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES

19:00 de 12/02/2020	11:00 de 13/02/2020	PRM-P.GROSSA	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 13/02/2020	11:00 de 14/02/2020	PRM-P.GROSSA	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 14/02/2020	11:00 de 17/02/2020	PRM-P.GROSSA	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 17/02/2020	11:00 de 18/02/2020	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 18/02/2020	11:00 de 19/02/2020	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 19/02/2020	11:00 de 20/02/2020	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 20/02/2020	11:00 de 21/02/2020	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 21/02/2020	13:00 de 26/02/2020 (feriado nacional)	PRM-P.GROSSA	LYANA HELENA JOPERT KALLUF
19:00 de 26/02/2020	11:00 de 27/02/2020	PRM-P.GROSSA	LYANA HELENA JOPERT KALLUF
19:00 de 27/02/2020	11:00 de 28/02/2020	PRM-P.GROSSA	LYANA HELENA JOPERT KALLUF
19:00 de 28/02/2020	11:00 de 02/03/2020	PRM-GUARAPUAVA	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES

CAMPO MOURÃO, UMUARAMA, TOLEDO E GUAÍRA			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 07/02/2020	11:00 de 10/02/2020	PRM-UMUARAMA	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 14/02/2020	11:00 de 17/02/2020	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 21/02/2020	13:00 de 26/02/2020 (feriado nacional)	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 28/02/2020	11:00 de 02/03/2020	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
PLANTÃO LOCAL			
19:00 de 03/02/2020	11:00 de 04/02/2020	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 04/02/2020	11:00 de 05/02/2020	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 05/02/2020	11:00 de 06/02/2020	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 06/02/2020	11:00 de 07/02/2020	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 10/02/2020	11:00 de 11/02/2020	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 11/02/2020	11:00 de 12/02/2020	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 12/02/2020	11:00 de 13/02/2020	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 13/02/2020	11:00 de 14/02/2020	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 17/02/2020	11:00 de 18/02/2020	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 18/02/2020	11:00 de 19/02/2020	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 19/02/2020	11:00 de 20/02/2020	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 20/02/2020	11:00 de 21/02/2020	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 26/02/2020	11:00 de 27/02/2020	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 27/02/2020	11:00 de 28/02/2020	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 03/02/2020	11:00 de 04/02/2020	PRM-GUAÍRA	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA
19:00 de 04/02/2020	11:00 de 05/02/2020	PRM-GUAÍRA	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA
19:00 de 05/02/2020	11:00 de 06/02/2020	PRM-GUAÍRA	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA
19:00 de 06/02/2020	11:00 de 07/02/2020	PRM-GUAÍRA	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA
19:00 de 10/02/2020	11:00 de 11/02/2020	PRM-GUAÍRA	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA
19:00 de 11/02/2020	11:00 de 12/02/2020	PRM-GUAÍRA	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA
19:00 de 12/02/2020	11:00 de 13/02/2020	PRM-GUAÍRA	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA
19:00 de 13/02/2020	11:00 de 14/02/2020	PRM-GUAÍRA	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA
19:00 de 17/02/2020	11:00 de 18/02/2020	PRM-GUAÍRA	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA

19:00 de 18/02/2020	11:00 de 19/02/2020	PRM-GUAÍRA	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA
19:00 de 19/02/2020	11:00 de 20/02/2020	PRM-GUAÍRA	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA
19:00 de 20/02/2020	11:00 de 21/02/2020	PRM-GUAÍRA	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA
19:00 de 26/02/2020	11:00 de 27/02/2020	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 27/02/2020	11:00 de 28/02/2020	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 03/02/2020	11:00 de 04/02/2020	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 04/02/2020	11:00 de 05/02/2020	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 05/02/2020	11:00 de 06/02/2020	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 06/02/2020	11:00 de 07/02/2020	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 10/02/2020	11:00 de 11/02/2020	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 11/02/2020	11:00 de 12/02/2020	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 12/02/2020	11:00 de 13/02/2020	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 13/02/2020	11:00 de 14/02/2020	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 17/02/2020	11:00 de 18/02/2020	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 18/02/2020	11:00 de 19/02/2020	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 19/02/2020	11:00 de 20/02/2020	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 20/02/2020	11:00 de 21/02/2020	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 26/02/2020	11:00 de 27/02/2020	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO
19:00 de 27/02/2020	11:00 de 28/02/2020	PRM-UMUARAMA	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO

Publique-se.

PAULA CRISTINA CONTI THA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO os fatos narrados no Memorando nº 02/2020/CTIC/PRRN (PR-RN-00005234/2020);

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 116, incisos III e X, e art. nº 117, inciso I, da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 143, c/c 145 da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores GUILHERME ANTÔNIO MESQUITA NEIVA MUNIZ, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 28039, ÁGUIDA CARVALHO GOMES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 16314, BRENA ALESSANDRA SARAIVA PADILHA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 24131 e ANDRÉ WOLMER DE MELO, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula nº 30444, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº 02/2020/CTIC/PRRN (PR-RN-00005234/2020).

Art. 2º – O presidente da Comissão de Sindicância, em seus afastamentos legais, será substituído pela servidora ÁGUIDA CARVALHO GOMES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 16314.

Art. 3º – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, admitida a sua prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Na Portaria PR/RS N.º 568, de 10/07/2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 135/2019 - Administrativo, publicado em 19 de julho de 2019, página 38, onde se lia: "período 03 a 07/06 Dra. Luciane Goulart de Oliveira", leia-se "Período 03 a 07/06 Dra. Fabíola Dörr Caloy".

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe PR/RS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

1. Por meio deste ato, RECONHEÇO A DIVIDA, no importe de R\$ 4.327,39 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), relativa a despesa do exercício de 2019, oriunda do contrato nº 12/2016, que versa sobre a prestação do serviço de manutenção dos veículos deste MPF-RO, conforme disposto no Despacho nº 1124/2020 (PR-RO 00004985/2020), o qual integra o Processo nº 1.31.000.000166/2019-12, em favor da empresa contratada TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, na forma estabelecida no art. 37 da Lei nº 4320/1964 e alínea "a" § 2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

AGNALDO DA SILVA  
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO****EDITAL Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

Abre o 1º Processo Seletivo Público do ano de 2020 da Procuradoria da República em Roraima, para contratação de estagiários de nível superior.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria SG/MPU nº 101, de 22 de junho de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016 e Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017 e Portaria PGR/MPU nº 42, de 18 de junho de 2018, resolve abrir o 1º Processo Seletivo Público de 2020 para formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior, observadas as disposições constantes neste Edital.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior, para atendimento das demandas da Procuradoria da República em Roraima, para a área de Administração e Direito.

2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

2.1. Estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Procuradoria da República em Roraima, relacionadas no Anexo I.

2.2.1 Não serão deferidas inscrições de candidato matriculado em Instituição que não conste no referido ANEXO, sendo sua responsabilidade a observância da referida lista.

2.2. Ter concluído, no momento da contratação, pelo menos:

a) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração;

b) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração;

c) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres;

d) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres.

2.3 A comprovação do requisito constante no item 2.2 far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, que deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da contratação.

3. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas às atividades do curso.

4. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/rr/estagie-conosco>.

**II. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DO SISTEMA DE COTAS RACIAIS**

1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo para estudantes com deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

1.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição, laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 3º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

1.2 Na falta do relatório médico ou não contendo neste as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

2. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas Raciais.

2.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas Raciais o candidato deverá:

a) efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos definidos no item III deste Edital;

b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (Anexo III) e apresentá-lo no ato da confirmação da inscrição;

c) comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de documento de identidade com foto original e comprovante de renda familiar.

2.2. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade com foto passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

3. Ficam destinadas as vagas 10<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 30<sup>a</sup> e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas Raciais.

3.1 Em caso de desistência de candidato, convocar-se-á o próximo aprovado na mesma situação do desistente, quais sejam, ampla concorrência, declarados com deficiência ou participantes do Sistema de Cotas Raciais, obedecendo à respectiva ordem de classificação.

### III. DA PRÉ-INScrição E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

#### a) Pré-inscrição

1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital do processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, antes de efetivar sua inscrição.

2. A Procuradoria da República em Roraima não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. O estudante interessado deverá preencher a ficha de pré-inscrição disponibilizada no site da Procuradoria da República no Estado de Roraima no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/rr/estagie-conosco>, no período das 9h do dia 27/02/2020 às 23h59min do dia 17/03/2020, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

#### b) Confirmação das inscrições

1. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão anexar, de forma digitalizada, nos formatos .pdf, .jpg ou .png, com o tamanho máximo de 4MB (quatro megabytes), em formulário online específico, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/rr/estagie-conosco>, no período das 9h do dia 27/02/2020 às 23h59min do dia 17/03/2020, os documentos abaixo relacionados:

1.1. Documento de identidade com foto;

1.2. CPF;

1.3. Declaração de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado. Quando possível o documento deverá conter assinatura digital ou código de autenticidade.

1.4. Laudo médico na forma prevista no inciso 1.1 do item II, no caso de o candidato se declarar com deficiência;

1.5 Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de cotas raciais (ANEXO III);

2. O candidato que não apresentar a documentação relacionada na alínea b, inciso 1, no período da confirmação da inscrição, não terá sua inscrição efetivada.

3. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá realizar sua inscrição no site Procuradoria da República em Roraima e requerer, durante o período da inscrição, por meio do endereço eletrônico [prrr-sest@mpf.mp.br](mailto:prrr-sest@mpf.mp.br), as solicitações especiais que entender necessárias, para que sejam tomadas as providências com antecedência.

4. Caso seja identificado qualquer problema de ordem técnica no sistema da Procuradoria da República em Roraima que impossibilite o envio e/ou recebimento dos documentos solicitados, será publicado, no mesmo endereço eletrônico do processo seletivo, um aviso informando data e horário em que os candidatos poderão comparecer à sede da Unidade, para apresentação dos documentos e confirmação das inscrições.

5. Após encerrado o período da inscrição, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/rr/estagie-conosco>, a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas.

6. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público Federal do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7. Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão do Processo Seletivo.

### IV. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

1. Este processo seletivo consistirá na aplicação de provas objetivas e subjetiva, de caráter eliminatório e classificatório, sendo:

ÁREA	PROVAS	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	TEMPO DE PROVA
Administração	Prova Objetiva	Língua portuguesa	10	2 horas
		Conhecimentos específicos	20	
Direito	Prova Objetiva	Língua portuguesa	10	3 horas
		Conhecimentos específicos	20	
	Prova Discursiva	Conhecimentos específicos	1	

2. As provas objetivas conterão 30 (trinta) questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e (20) de Conhecimentos Específicos, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO II deste Edital. Cada uma das questões valerá 1 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) o valor da prova objetiva.

3. A prova discursiva, apenas para o curso de Direito, conterá questões abordando temas da área específica, em consonância com o programa constante no Anexo II deste Edital.

4. A prova objetiva e discursiva serão aplicadas conjuntamente, provavelmente, no dia 05/04/2020, das 09h às 12:00h, em local a ser posteriormente publicado no site <http://www.mpf.mp.br/rr>.

5. Os candidatos disporão de improrrogáveis 02h (duas horas), para resolução das provas de Administração e 03h (três horas), para resolução das provas de Direito.

6. O candidato deverá apresentar-se com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade com foto.

6.1. Serão considerados como documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

7. O acesso dos candidatos ao local da realização da prova somente será permitido até 15 (quinze) minutos antes do horário da prova, sendo que os portões serão fechados impreterivelmente às 08 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos.

8. O candidato que sair da sala após 01h (uma hora) do início da prova, poderá levar consigo o Caderno de Questões.

9. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas.

9.1. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.).

10. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

11. O preenchimento do Cartão de Resposta da prova objetiva e das Folhas de Respostas da prova discursiva será de inteira responsabilidade do candidato.

11.1. A identificação no cartão de resposta e folha de resposta será efetuado única e exclusivamente pelo número de inscrição, sendo considerado desclassificado o candidato que utilizar qualquer outra forma.

12. O Cartão de Resposta e as Folhas de Respostas serão os únicos documentos válidos para a correção das provas.

13. Em NENHUMA hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta e das Folhas de Respostas.

14. No Cartão de Resposta NÃO serão computadas as respostas não assinaladas, contendo duas ou mais respostas, emenda ou rasura.

#### V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO.

1. As provas objetivas valerão 30 (trinta) pontos. Cada questão valerá 1 (um) ponto. O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas (a,b,c,d,e). As marcações incorretas acarretarão a anulação da questão.

2. Na área de Administração, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação objetiva (15 pontos).

3. Na área de Direito, somente serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação objetiva (15 pontos).

4. A prova discursiva valerá 20 (vinte) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento (10 pontos)

5. O candidato que não obtiver as pontuações mínimas exigidas será eliminado deste certame para todos os efeitos.

6. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva e discursiva.

7. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que:

- obtiver maior nota na prova discursiva (quando aplicável);
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- tiver maior idade.

8. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/rr>.

#### VI. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso, dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo em face do gabarito preliminar, do resultado da prova objetiva e da prova discursiva no prazo estabelecido em edital a contar da divulgação do gabarito preliminar e dos resultados das provas objetiva e discursiva, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/rr>, o qual deverá ser entregue no Anexo III da Procuradoria da República em Roraima, situada Avenida General Penha Brasil, 1255, São Francisco, CEP 69305-130, Boa Vista-RR.

1.1. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, podendo juntar documentos que entenda pertinentes, sendo imprescindível a qualificação do recorrente no recurso.

2. Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.

3. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração das questões.

4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

#### VII. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATATAÇÃO

1. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de edital, podendo, complementarmente, vir a ser informado da convocação oficial por meio de mensagem de correio eletrônico ou contato telefônico, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades da Procuradoria da República em Roraima.

2. No e-mail de convocação, será enviado ao candidato link para acesso ao Código de Ética e Conduta do MPU, o qual é de leitura obrigatória antes da assinatura do Termo de Compromisso, em atendimento ao disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017.

3. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo.

3.1. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por correio eletrônico (prrr-sest@mpf.mp.br) em qualquer momento antes da convocação ou, em se tratando de desistência temporária, em até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato. Caso o candidato não se manifeste no prazo indicado, estará sujeito a ser considerado desistente definitivo do processo seletivo.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

5. A contratação não gerará vínculo empregatício e dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República em Roraima, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

6. É incompatível com o estágio no Ministério Público Federal o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

6.1. Caso convocado para contratação, o candidato que já ocupar outro emprego nos entes indicados no item anterior deverá fazer a opção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo que a ausência de manifestação neste prazo poderá ser considerada como desistência.

7. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria da República em Roraima, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

8. A contratação fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

8.1 original e cópia do RG;

8.2 original e cópia do CPF;

8.3 original e cópia do comprovante de residência;

8.4 via original da declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino;

8.5 via original do histórico escolar;

8.6 Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização das atividades do estágio;

8.7 comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

8.8 comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);

8.9 certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

8.10 declaração para inclusão (será disponibilizada pela PGR no ato da contratação);

8.11 Ficha cadastral (será disponibilizada pela PGR no ato da contratação);

8.12 Foto 3x4;

8.13 dados da conta-corrente vinculada a uma das instituições financeiras relacionadas a seguir: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Itaú; e

8.14 Laudo médico na forma prevista no inciso 1.1 do item II, no caso de o candidato ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.

#### VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do Edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Roraima.

#### IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2. Os servidores, do quadro efetivo do Ministério Público Federal, interessados em estagiar nesta instituição deverão participar desta seleção pública.

3. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e deverá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria da República em Roraima.

5. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

6. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:

6.1. A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

6.2. O recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), quando de nível superior;

6.3. A concessão de seguro contra acidentes pessoais;

6.4. A concessão de auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e

6.5. A obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

7. Compete à Administração da Procuradoria da República em Roraima a escolha da lotação de realização do estágio.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

#### ANEXO I INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS

Instituição	Sigla
Faculdade Cathedral	FACES
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	IFRR
Universidade Estadual de Roraima	UERR

Universidade Federal de Roraima	UFRR
Faculdade Roraimense de Ensino Superior	FARES
Centro Universitário Estácio da Amazônia	EA

## ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados, Reconhecimento de tipos e gêneros textual. Coerência, coesão e clareza das expressões textuais. Acentuação; uso do hífen; ortografia; palavras homônimas e parônimas. Pronomes de tratamento. Ocorrência de crase. Concordâncias e regências verbais e nominais. Uso de advérbios. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de seqüência textual. Emprego/correlação de tempos e modos verbais. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Substituição de palavras ou de trechos de texto.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**ADMINISTRAÇÃO:** (somente para os candidatos que concorrerem para área de Administração):

Teoria Geral da Administração: Conceito de administração; História da Administração. Administração; Conceito e Importância. Níveis da Administração: Principais decisões do processo de administrar (processo administrativo), As Organizações: Importância; Princípios das organizações; Estruturas Organizacionais, Os Recursos Pessoais do Administrador: Eficiência e eficácia organizacional; Principais Teorias Administrativas e seus Principais Enfoques, Teorias da administração: Abordagem Científica (Escola Clássica); Abordagem da Organização Administrativa (Escola Clássica); Abordagem Weberiana ou burocracia (Escola Clássica); Escola das Relações Humanas (Escola Neoclássica); abordagem Comportamental (Escola Neoclássica); Tendências Contemporâneas da Administração, Os elementos do conceito de administração.

Fundamentos de Gestão Pública: Princípios e Fundamentos da Gestão Pública.

Noções de Administração Financeira e Orçamentária. Princípios Orçamentários, Orçamento-Programa, Orçamento Público.

Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Classificação de materiais: Atributos para classificação de materiais, Tipos de classificação, Gestão de estoques. Compras: Organização do setor de compras, Etapas do processo, Perfil do comprador, Modalidades de compra, Cadastro de fornecedores.

**DIREITO:** (somente para os candidatos que concorrerem para área de Direito):

Direito Administrativo: Princípios de Direito Administrativo. Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, Entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Organização administrativa da União. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99. Licitações e contratos na Administração Pública. Serviços públicos. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Intervenção do Estado na propriedade privada, Servidão Administrativa, Requisição Administrativa, Ocupação Temporária, Limitações Temporárias, Tombamento, Desapropriação. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92.

Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificação, objeto e elementos. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade. Formas de Estado. Federalismo. Estado Brasileiro. Bens da União. Repartição constitucional de competências. Administração Pública. Princípios informadores. Organização. Regime jurídico-constitucional dos servidores públicos (arts. 37 a 41). Organização constitucional e competência do Poder Judiciário. Ministério Público. Funções essenciais à Justiça. Da segurança pública. Da Saúde (arts.196 a 200). Da Educação, Cultura e Desporto (arts. 205 a 217). Meio ambiente (art. 225). Dos índios (arts. 231 e 232).

Direito Civil: Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição. Decadência. Modalidades das obrigações. Responsabilidade civil. Contratos: Contratos em Geral e Contratos em espécie. Posse. Propriedade. Direitos Reais.

Direito Penal: Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. A lei penal no tempo no espaço. O fato típico e os seus elementos. Relação de causalidade. Culpabilidade. Superveniência de causa independente. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Causas excludentes de ilicitude. Perdão judicial. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Das penas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Ação Penal Pública e Privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a ordem tributária. Legislação antitóxica. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. Legislação relativa ao crime de tortura. Legislação relativa aos crimes hediondos.

Direito Processual Civil: Novo Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015 Noções gerais de Direito Processual e de teoria geral do processo. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. Princípios constitucionais do processo. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. Competência. Organização judiciária. Conexão e continência. Ministério Público. Funções essenciais à Justiça. Ação e demanda. Conceito. Elementos. Condições. Classificação. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Processo e Procedimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Prazos processuais. Partes: capacidade processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de pedidos. A resposta do réu. Revelia e seus efeitos. Tutela provisória. Provas. Processo de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.

Direito Processual Penal: Princípios do processo Penal. Inquérito policial. Notitia criminis. Ação penal. Jurisdição. Foro por prerrogativa de função. Competência. Prova. Prisão e liberdade provisória. Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). Medidas cautelares. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Habeas corpus. Citação e intimação. Sentença. Procedimento ordinário. Recursos em espécie: cabimento. Transação penal e suspensão condicional do processo.

## ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS RACIAIS	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO	
Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiário da Procuradoria da República no Estado de Roraima são: _____ _____ _____ _____ _____ _____	
Boa Vista-RR, ___ de _____ de 2020.	Assinatura do candidato:
Boa Vista-RR, ___ de _____ de 2020.	Recebido por: (assinatura e carimbo)

ANEXO IV  
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	Data início	Data fim
Abertura de prazo para credenciamento de instituições de Ensino	05/02/2020	19/02/2020
Publicação do edital, divulgação na imprensa e inscrição.	27/02/2020	17/03/2020
Divulgação das Inscrições deferidas e locais de prova.	31/03/2020	31/03/2020
Aplicação das Provas.	05/04/2020	05/04/2020
Divulgação do Gabarito Preliminar.	06/04/2020	06/04/2020
Recebimento dos Recursos Interpostos.	13/04/2020	14/04/2020
Resultado dos recursos, Divulgação do Gabarito Oficial e Resultado da Prova Objetiva.	05/05/2020	05/05/2020
Resultado Preliminar da Prova Discursiva.	18/05/2020	18/05/2020
Recebimento de Recurso em face do Resultado Preliminar da Prova Discursiva.	19/05/2020	20/05/2020
Divulgação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo.	02/06/2020	02/06/2020

**EXPEDIENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 38/2020  
Divulgação: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020 - Publicação: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**